Lei nº 1.123, de 16 de Julho de 2014

"Dispõe sobre alteração na Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício de 2014, autorizando o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil Reais)"

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito do Município

Processo: 168/2014
Projeto: 023/2014
Promulgação: 16/07/2014
Publicação: BOM 623, de 23/07/2014
Decreto:
Alterações:

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Através da presente Lei se inclui Programas e Ações Governamentais na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2014.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil Reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.25.03	10.3020129.1053	3.3.90.30.00	02.000.0000	-------	R$ 100.000,00
				TOTAL	**R$ 100.000,00**

Art. 3º. As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 2º desta Lei serão cobertas através da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.25.03	10.3020129.1053	3.3.90.39.00	02.000.0000	498	R$ 100.000,00
				TOTAL	**R$ 100.000,00**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de Julho de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município